

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária, AGO, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, início as**
3 **oito e trinta em segunda chamada,** através de videoconferência por meio do link:
4 <https://join.skype.com/vwcW2q0rxezh> Participantes: Verificação da lista de presença acostada a esta ata, feita
5 oralmente em relação aos conselheiros e registros no chat para os demais presentes/convidados. Iniciada a
6 reunião, a senhora Presidente Suzete Faustina dos Santos, cumprimenta os presentes, solicita que os convidados
7 registrem seus nomes no chat, a entidade a qual representam e coloca os itens em pauta: **1-Apreciação e**
8 **aprovação das atas das assembleias anteriores do mês de agosto; 2-Relatos da Diretoria Executiva; 3-**
9 **Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões; 4-Apreciação e deliberação sobre recursos para**
10 **contratação da Consultoria que avaliará os Planos Municipais realizará formação de Conselheiros para**
11 **seu Monitoramento; 5-Apreciação e Deliberação dos retornos das atividades referentes aos Projetos:**
12 **“Capacitação Criativa” e “Culturando”; 6-Apreciação e deliberação dos projetos encaminhados para**
13 **concorrer a recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em referência a**
14 **Resolução Normativa 336/2020 – CMDCA e alterada pela Resolução Normativa 337/2020 - CMDCA; 7-**
15 **Relatos das Câmaras Setoriais; 8-Assuntos Gerais.** Iniciada as discussões, foi colocado em pauta o **Item um:**
16 **Apreciação e aprovação das atas das assembleias anteriores, mês de agosto.** Foi informado que seriam duas
17 atas a aprovar, a da AGO ocorrida em seis de agosto e da AGE ocorrida em vinte e sete de agosto do corrente
18 ano. Ambas foram enviadas por e-mail para manifestações prévias e agilização das mesmas no tocante as
19 correções. Foi perguntado se alguém gostaria de fazer alguma manifestação, especificando que em relação à ata
20 da AGO de vinte e sete de agosto que, embora na pauta constassem apenas dois itens: retomada do Projeto “*Sou*
21 *Jovem*”, pela fundação Settaport e o termo de parceria a ser firmado pela UACEP com a Instituição FAPETEC,
22 sobre o financiamento do Projeto *COLIBRI*, em razão da sentença expedida pelo Ministério Público, outros
23 assuntos foram colocados em discussão e que seriam alvo de uma segunda ata especificando sobre os mesmos,
24 porque eram de relevante importância e deveriam ser analisados com mais atenção para tomada de providências.
25 **Item dois: Relatos da Diretoria Executiva** - Conforme já havia sido solicitado foi feita a inversão da pauta
26 colocando os relatos da diretoria, conselhos e comissões em primeiro lugar, em razão da maior quantidade de
27 pessoas presentes. Foi informado que a reunião estaria sendo gravada, ficando por um tempo a gravação a
28 disposição de quem solicitasse. A senhora Claudia Diegues colocou como relatos da diretoria a questão das
29 notificações de Gestantes suspeitas de Álcool e Drogas. O Senhor Edmir Nascimento falou sobre a Lei
30 municipal nº 3652/2019, Publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2019, que obriga o registro nos
31 prontuários de atendimentos e a notificação de casos de exposição ou uso de drogas ou álcool de gestantes
32 atendidas pelos serviços públicos e privados no município de Santos/SP. Discussão também surgida no
33 COMAD, parte interessada nesta demanda em razão da rubrica existente no plano de ação deste Conselho. O
34 Senhor Edmir informou que a partir desta discussão ocorrida no COMAD, posteriormente ensejará outra
35 reunião com presença da Defensoria Pública, o Ministério Público, os conselhos e os outros órgãos afins. Sobre
36 essa demanda foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde, doravante SMS, na Pessoa da Senhora
37 Carolina Ozawa, Coordenadora de Vigilância-COVIG II- DEVIG encaminhou ao DEARTI um e-mail
38 solicitando a articulação desde Departamento entre a SMS e Conselhos afins, para apresentação dos dados
39 notificados e consolidados nos últimos seis meses, que já foram apresentados, parcialmente, na reunião do
40 Comitê de Mortalidade Infantil. A intenção é que a reunião ocorra na semana de 14 a 18 de setembro de forma
41 presencial, em equipamento da SMS. Está sendo proposto que além da apresentação dos dados oficiais
42 notificados, discutirem-se propostas para avançar na linha do cuidado total, financiamento para novos projetos e
43 outras providências. O próximo assunto foi à apresentação da nova coordenadora da Câmara de legislação,
44 Senhora Rita Raquel Calenda Vaz, representante da OAB, em virtude do afastamento do Sr. Filipe Rezende
45 representante da OAB e os representantes para comporem a comissão do Programa Justiça Restaurativos, por
46 solicitação da Secretaria de Educação, doravante SEDUC. Foram indicados como titular o Senhor Edmir Santos
47 Nascimento e suplente a Senhora Claudia Diegues **Krawczuk**. O Senhor Edmir propôs que a Senhora Rita
48 Raquel Calenda Vaz, fosse alçada a condição de titular pela sociedade civil, com a OAB ocupando a vaga de
49 titular como representante de organização de pais que, anteriormente, tinha como representante a Associação
50 Casa da Criança de Santos, na pessoa da Senhora Wilmara Pereira Vasques. Ressaltou que foi enviado ofício, há
51 mais de seis meses, solicitando a substituição e até o presente momento nenhuma resposta foi enviada. A
52 Senhora Suzete Faustina, ressaltou não opor-se a substituição, ainda mais que pela participação ativa da Senhora
53 Rita Raquel em todos os assuntos afetos ao Conselho e que já havia proposto esta substituição, sendo informada
54 que não seria possível visto que não havia manifestação quanto à desistência da vaga por parte da associação
55 citada, embora passado um tempo considerável, e que mais uma vez será encaminhado um ofício com tempo
56 limite para resposta e na ausência de manifestação, a substituição proposta seria efetivada. Aproveitou também

57 para ressaltar, que havia outras pessoas representantes da sociedade civil e que nunca haviam aparecido em
58 nenhuma reunião e que esta situação precisava ser revista, inclusive com tomada de atitudes mais consistentes
59 sobre a destituição. A Senhora Sandra Santos, perguntou se não havia normas quanto a este porém no regimento
60 interno, sendo informado pelo Sr. Wilson Bregochi Junior que sim. Outra recomposição a ser feita é da
61 Comissão de Análise dos Projetos referentes à Pandemia, havendo a necessidade de alterar a portaria anterior do
62 Secretário de Governo. Consultada a Senhora Rita Raquel, ela aceitou a proposta de passar a ser titular no
63 segmento de representação de pais, com a devida informação a diretoria da OAB/SANTOS. Sobre a
64 recomposição da comissão o Senhor Robson Félix, substituiria o Senhor. Paulo Paim, o Senhor. Otávio Galvão
65 ficaria no lugar do Senhor Filipe Rezende. O Senhor Igor Perrone solicitou a palavra para falar do projeto *Um*
66 *Novo Olhar*, proposto pela Associação Vitae Domini e que embora já contasse com algumas análises, achava
67 prudente a recomposição da comissão para o parecer final. Outro assunto foi sobre os cartões do “*Bolsa*
68 *Alimentação*” que não foram retirados juntos as escolas pelos representantes legais da criança ou adolescente.
69 Foi explicado que o CMDCA havia feito um “trato” com a SEDUC no sentido de contabilização, até por
70 questão trazida pelo Conselho Tutelar, eventualmente a possibilidade de liberação do cartão alimentação para o
71 representante não habilitado, mas que o mesmo tratava de questões afetas à determinada crianças ou
72 adolescentes referenciados junto aos Conselhos Tutelares. A solicitação foi trazida em assembleia pela
73 Conselheira Bianca, mas também já havia sido questionada pela Conselheira Daniela Croce, por telefone e e-
74 mail. Desta forma foi acordado em reunião, a solicitação pelo CMDCA dos nomes de todas as crianças que
75 estavam nesta situação, para que os dados fossem compilados no DEARTI e encaminhados às três bases dos
76 conselhos, que através do administrativo fizessem a separação por territórios e que as crianças que eles tivessem
77 ciência da situação, com referências nos conselhos, fariam a autorização para liberação dos cartões junto às
78 escolas. Após isso surgiu outra situação de crianças não referenciadas no conselho, mas que não seria o
79 representante legal a fazer a retirada. Ao longo desta etapa foram recebidos vários questionamentos pelas
80 escolas e o CMDCA posicionou-se explicando que não tem autonomia para autorizar esta entrega e o Ministério
81 Público também se mostrou contrário a retirada desta forma. Assim surgiu o problema dos cartões que não
82 foram entregues, mas foram quitados os valores na íntegra junto à empresa contratada. Tem-se feito
83 questionamento à SEDUC no sentido de quais medidas foram tomadas em relação à situação: se vai entregar
84 para o responsável não habilitado, se os valores referentes aos cartões não retirados seriam devolvidos.
85 Ressaltou que o cartão alimentação seria um projeto que duraria dois meses, tempo que foi estimado para o
86 “controle” da pandemia que, porém, já dura além de seis meses. Na configuração inicial, a primeira parcela foi
87 paga por um parceiro externo e a segunda pelo CMDCA, sendo que diante do fato continuado sem retorno das
88 atividades escolares, vem sendo procurado outros parceiros para continuidade do financiamento do “*Bolsa*
89 *Alimentação*”. A Supervisora Miriam Blum, colocou que em seu plantão fez o atendimento de uma avó que não
90 pôde retirar o cartão alimentação porque o representante legal é a filha, que tem quatro crianças, apresenta
91 transtornos psiquiátricos e atualmente está internada, mas que a determinação é entregar somente para o
92 representante legal. Disse que há uma complexidade nos casos, que entendem o desespero das famílias, mas que
93 estão agindo dentro de normas legais e não há ainda uma solução para os casos. A Senhora Suzete lembrou que
94 há um senão do Ministério Público em relação à entrega dos cartões para responsáveis não habilitados, com
95 questionamentos feitos ao Departamento de Planejamento da SEDUC, doravante DEPLAN. A Senhora Miriam
96 Blum, ressaltou que não é intransigência ou má vontade em não querer entregar, mas estão seguindo o
97 regramento legal. A senhora Cláudia Diegues pediu a palavra para relatar o que havia acontecido no final de
98 semana, relativo a uma postagem da Vereadora Audrey Kleys, via facebook, onde um suposto funcionário
99 através de uma rede social da prefeitura, deu uma resposta deselegante para uma mãe que fez um
100 questionamento sobre entrega de cartões e cestas. O encaminhamento foi oficial aos responsáveis sobre a
101 conduta do funcionário, sendo que a proposta do senhor Edmir foi também encaminhar ao Ministério Público. A
102 senhora Suzete se mostrou meio contra a proposta, pois é comum no Conselho falar em evitar a judicialização
103 antes de se esgotar o questionamento as esferas envolvidas para algumas situações, mas, no entanto vimos
104 fazendo isso constantemente muitas vezes sem dialogar com os setores afins. Pensa que é preciso saber em
105 primeiro lugar, como veio esta resposta porque, não só neste caso mas em qualquer outro, o funcionário público
106 sempre deve agir de maneira ética, pautando-se nos princípios que regem o exercício da função pública. O
107 Senhor Edmir, colocou que já passou-se muito tempo entre a liberação destes cartões, sendo que são duzentos
108 casos que só aceita-se a liberação se a pessoa estiver referenciada na Secretaria de Desenvolvimento Social,
109 doravante SEDS, ocasionando este impasse. Ressaltou que as partes envolvidas, deveriam conversar com a
110 Promotora da Vara da Infância e Juventude para chegar-se a melhor forma de condução do problema. Afirmou
111 que a situação já está passando dos limites e que está havendo uma violação institucional, que é inadmissível o
112 que está acontecendo e que ninguém toma nenhuma providência; que tem que haver uma cobrança junto às

113 secretarias afins e que o Ministério Público seria mais um mote na tentativa de solucionar o impasse, pois já
114 estamos, *a priori*, na terceira etapa do fornecimento de vales ou cestas. A senhora Suzete ressaltou que todos
115 têm obrigação de estarem atentos ao que está acontecendo, pois estamos numa situação atípica e mais demorada
116 que o previsto. Ressaltou que a cobrança está sendo feita, visto que ofícios foram encaminhados para os
117 Conselhos Tutelares e reiterados junto a eles as respostas das triagens realizadas, mas que até o presente
118 momento nem todos responderam ao solicitado, a exceção do Conselho da Zona Leste que no documento
119 resposta, indicaram treze famílias nesta situação. Ressalta-se que o Ministério Público não está alheio à situação,
120 tanto é que já fez alguns questionamentos para a SEDUC, que por sua vez solicitou ao CMDCA cópia da ata que
121 versa sobre o assunto. A Senhora Rosana Gomes, representante da SEDS, pedindo a palavra pontuou que não é
122 atribuição da secretaria dizer ou não quem pode receber que existe um cadastro da Assistência Social e que tudo
123 se baseia no Cadastro Único, não passando pela vontade pura e simples de alguém querer ou não liberar a
124 entrega dos cartões a quem quer que seja. . A Senhora Tais Aguiar, colocou que há necessidade de um
125 encaminhamento urgente, porque desde o início já sabia-se da questão do cadastro, mas o assunto era em torno
126 da questão pontual trazida por alguns Conselheiros Tutelares, sugerindo que já fosse indicada uma data para
127 reunir as partes, SEDUC, SEDS, Conselhos Tutelares, CMDCA, a fim de discutir este problema, inclusive com
128 a presença do Ministério Público. O problema é urgente até porque o CMDCA tem recebido muitas solicitações
129 de autorização para retirada dos cartões, sendo explicado que esta prerrogativa não é do CMDCA. Ficou
130 definido que logo após a reunião seria encaminhado um ofício para a Promotoria solicitando uma data para
131 discussão da questão. O Conselheiro Kaio pediu a palavra e disse que este é um assunto que ele próprio ficou
132 sem entender, diante da primeira informação para os mesmos e respondendo por si, disse que acha complicado
133 tomar uma atitude diante de todo contexto que foi colocado. O mesmo tem o entendimento que as escolas
134 estavam querendo que o Conselho Tutelar concedesse uma autorização para um responsável de fato. Ressaltou
135 que não deveria ter sido feito o encaminhamento para o Conselho Tutelar, achando que essa seria uma etapa
136 posterior as tentativas de resolução do problema apresentado, pois considera que tem outros atores da rede que
137 estão muito mais próximos das famílias, como por exemplo, a SEDS e os Agentes de Saúde. Informa que
138 possuem alguns casos destas famílias referenciados no conselho tutelar nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017,
139 mas que o direito violado era de tempos atrás, trazendo uma limitação para atuação nesta situação. O
140 Conselheiro Kaio, alega que colocou-se uma expectativa nas escolas, achando que o Conselho Tutelar é que
141 concederia esta autorização. Foi informado ao Conselheiro que entendia-se a fala do mesmo, mas que esta
142 questão havia sido levantada em assembleia de junho ou julho, a partir da situação trazida por alguns
143 conselheiros, não tendo-se informação se foi decisão colegiada e a confusão de falas, porque o dito em
144 assembleia, é que seriam somente os referenciados nos Conselhos Tutelares. Como não tínhamos como saber de
145 antemão quem estaria ou não referenciado nos Conselhos, foi encaminhada lista geral, com a incumbência dos
146 apontamentos pelos mesmos, cujas respostas dos conselheiros foi que solicitariam aos administrativos que
147 fizessem a triagem. O Conselheiro Kaio novamente falou da expectativa criada nas escolas, com a possibilidade
148 de autorização por parte dos Conselhos. A senhora Suzete explicou que foi uma expectativa equivocada e que
149 nós enquanto DEARTI, CMDCA , estávamos preocupados, porque também recebemos algumas solicitações de
150 autorização para entrega de cartões. A Senhora Luana Itagyba, disse que após a assembleia do CMDCA, o que
151 foi levado ao colegiado é que eles fizessem um levantamento se as famílias estavam sendo realmente atendidas
152 em algum dos Conselhos e em caso positivo, eles autorizariam a entrega do Cartão Alimentação. Ressaltou que
153 em casos comprovados, como internação, falecimento, questões óbvias, haveria como comprovar que
154 determinada pessoa seria o representante de fato, mas que os mesmos não tinham acesso em caso de
155 determinadas pendências judiciais. Desta forma tiraram o entendimento que é diferente autorizar uma entrega
156 do documento que tem o cadastro único como base, a autorizar uma matrícula em escola e que os atos dos
157 Conselhos Tutelares são respondidos apenas por eles e não pela Assembleia Por fim, ressaltou que se eles
158 tiverem uma ata onde o Ministério Público/Promotoria diga que os conselheiros poderiam autorizar a entrega,
159 independente dos conhecimentos legais que se tenha de uma situação de guarda e eles estiverem com estes
160 documentos em mãos, mudaria-se a configuração da situação apresentada, finalizando esta foi à decisão
161 colegiada. Foi ressaltado pela Presidente do Conselho, que infelizmente esta decisão do colegiado, apesar de
162 extrema importância e visando o melhor interesse da criança e do adolescente não foi enviada ao CMDCA, pois
163 se já tivessem feito, respondidos os e-mails, já poderíamos ter dados outros encaminhamentos. A senhora
164 Claudia Diegues insistiu na necessidade de saber o que estava acontecendo face ao ocorrido no final de semana
165 devido à postagem da vereadora. Os encaminhamentos foram: 1) Enviar ofício ao Ministério Público solicitando
166 data para reunião de todos os atores envolvidos neste impasse e chegar-se a um denominador comum. (2)
167 Solicitar a SEDUC listagem de quem recebeu bolsa e/ou cesta, para fazer comparação de dados. (3) Mantida a
168 proposta de oficiar a Secretaria de Governo a fim de apurar a conduta do responsável pela resposta enviada via

169 rede social da prefeitura e repostada Senhora Vereadora Audrey Kleys em página do facebook. Propostas
170 aceitas. Outra relato da Diretoria Executiva foi à questão do fechamento do Instituto Médico Legal – Santos,
171 doravante IML/Santos. Foi apresentado o documento recebido do Governo do Estado e da Secretaria
172 responsável pelo Núcleo de Perícias Médico Legal, doravante NPML, que será publicado no portal dos
173 conselhos para ciência de todos. No documento foi explicado todo o contexto que envolve a situação,
174 ressaltando que a questão da matrícula do imóvel que é dada como se fosse do município, porém em busca
175 junto aos órgãos da Prefeitura, foi informado que a mesma não pertence à Municipalidade e sim talvez a União,
176 pois o espaço em questão deve ser área da marinha, não tendo desta forma a Prefeitura acesso a tramitação do
177 caso. A Senhora Raquel Cuellar manifestou que a resposta do ofício enviado pela CEVISS era anterior à
178 enviada ao CMDCA, mas que faria outras colocações em relatos da comissão. Em seguida foi discutida a
179 questão do Apadrinhamento Afetivo, das solicitações do Ministério Público, na pessoa do Juiz da Vara da
180 Infância e Juventude, Dr. Evandro Pereira. A Senhora Margareth Samara Soares, representante da SEDS e uma
181 das responsáveis pela implantação do programa, foi convidada a fazer o relato. A mesma colocou que em 2017-
182 2018, foi encaminhado um projeto que deveria passar por um edital para capacitar a rede sobre Apadrinhamento
183 Afetivo, com vistas à implantação do Programa no município. O Sr Paulo Paim, iniciou a elaboração de um
184 edital, mas por algumas questões em relação à empresa a ser contratada, não foi adiante no ano de 2018. Em
185 2019, o Sr. Gustavo Prado junto com a Senhora Livia, fizeram uma minuta de Edital, para o chamamento, mas
186 novamente não se tinha uma explicação porque o documento não avançou. O Sr. Wilson explicou que na
187 escolha pelo melhor preço, a empresa vencedora não estava com as documentações regulares e mais uma vez o
188 projeto não avançou, até porque conforme explicou à senhora Margareth são poucas instituições que fazem
189 formação neste área/tema. Relatou também que a OSC Fazendo História recentemente procurou o CMDCA para
190 inscrever um projeto junto ao Itaú Social e a sugestão foi de capacitação da rede para o Apadrinhamento
191 Afetivo. Porém, como esta proposta de realização de formação já está há uns três anos sem os
192 encaminhamentos devidos e há uma formação aberta pelo Instituto NECA sobre o assunto a ocorrer em outubro,
193 traz-se uma sugestão do CMDCA financiar uma determinada quantidade de pessoas enquanto aguarda-se a
194 resposta do Itaú Cultural a sair no final do ano. A senhora Margareth informou que já possui a equipe técnica
195 para o programa, bem como já foi formado o grupo gestor, que tem por função gerir os cadastros de entrada e
196 saída de padrinhos e de crianças e adolescentes aptas a participarem do programa. Os cadastros serão enviados
197 para a Vara da Infância para verificar se estas famílias que estão se propondo a serem padrinhos, não estão no
198 cadastro de adoção, pois não é permitido. Enfocou que este é um trabalho em parceria com a Vara da Infância e
199 inclusive tem uma portaria que foi construída em conjunto com o Juiz da Infância delimitando questões e
200 competes do *apadrinhamento*. A Senhora Margareth, fez uma breve explicação do que seria o programa.
201 Relatou que o mesmo se destina a crianças/adolescentes, acima de sete anos, que estão em acolhimento
202 institucional e não tem mais possibilidade de retorno para a família de origem, já passaram pelo cadastro de
203 adoção e constatada a possibilidade de não adoção. O programa visa uma convivência familiar para os mesmos,
204 através destes padrinhos, de modo que possam vivenciar relações de vínculos afetivos. O senhor Edmir
205 Nascimento, complementou que muitas cidades do Estado De São Paulo já possuem o programa implantado há
206 anos. A senhora Margareth informou que foram a outros municípios para conhecer o programa já em
207 funcionamento e a Senhora Sandra Santos informou que o mesmo é regulamentado por Lei incorporada ao Eca
208 em 2017, Lei nº 3509/2017. Desta forma surgiu a proposta de enquanto se espera a resposta do Itaú Cultural,
209 para uma capacitação mais ampla, que seja financiado pelo CMDCA a formação aberta pelo Instituto NECA, ao
210 valor de R\$ 250,00 por pessoa, pelo menos para a equipe da SEDS que já está formada para este fim. Foi
211 deliberado que além das quatro pessoas propostas pela SEDS, também Conselheiros de Direito e Conselheiros
212 Tutelares fossem capacitados neste momento, totalizando 13 pessoas, na seguinte conformidade: quatro
213 Conselheiros de Direito, três Conselheiros Tutelares, cinco Técnicos da SEDS e um funcionário da SEPACOM.
214 O pagamento será feito por cheque de adiantamento ou outro meio compatível. **Item três - Relatos dos**
215 **representantes dos Conselhos e Comissões.** Iniciando pelo Conselho Tutelar, a Conselheira Senhora Luana
216 Itagyba, Conselho Tutelar da Zona Central, relatou que antes da pandemia haviam solicitado pintura externa e
217 interna para o mesmo, citando também o grafite que está sendo efetuado no CTZL; informou também que após
218 a última reunião, receberam uma quantidade muito grande de FICAIs, em especial das Escolas do Estado. A
219 Senhora Tais, informou que a reunião sugerida na assembleia de vinte e sete de agosto está em curso através da
220 Equipe de Supervisão e Coordenadoria de Formação da SEDUC. A Senhora Luana, solicitou o encaminhamento
221 do Fluxo da “Pandemia”, que é temporário, considerando o momento vivido. Sobre a questão da pintura, foi
222 esclarecido que a mesma foi uma articulação feita pela conselheira Senhora Bianca Coimbra com um grupo de
223 arte grafite de seu conhecimento, porém o pedido de pintura no CTZC seria reiterado junto a regional do
224 território e se houvesse condições financeiras poder-se-ia eventuar a possibilidade de fazer um grafite nas outras

225 duas bases dos conselhos. Pelo CMPETI, a Senhora Marina Pena, colocou que as reuniões continuam
226 acontecendo de forma remota bem como as do grupo de trabalho formado dentro desta comissão e que já
227 ocorreram duas reuniões. O mesmo vem dialogando sobre a questão da sócio aprendizagem, estando bastante
228 atentos à questão do trabalho infantil em âmbito nacional. Destacou que desde dois mil e dezesseis não há
229 publicização dos dados referente ao trabalho infantil, pelos órgãos responsáveis por divulgação de dados, como
230 por exemplo o IBGE sendo que em 2019 foi extinta a comissão nacional de prevenção e erradicação do trabalho
231 infantil. Destacou que diversos agentes públicos de importância e de meios variados, vinham fazendo falas
232 contrárias sobre este tipo de violação direitos, com muitas apologias ao trabalho infantil como algo “natura e
233 admissível” em nossa sociedade, violando direitos estabelecidos na Constituição e no ECA. Em virtude disto, a
234 comissão vinha a público manifestar sua indignação quanto aos fatos, através da leitura, em assembleia, de uma
235 nota de repúdio, relacionado às declarações e atitudes do Senhor Presidente da República numa fala pública
236 feita na semana anterior e solicitaram ser encaminhada aos meios oficiais da prefeitura para publicação. O
237 Senhor Edmir defendeu o envio da nota de repúdio para o CONDECA e CONANDA. A Presidente do
238 Conselho ressaltou a necessidade de ter a anuência, via assinatura do órgãos que se manifestaram a favor do
239 documento como a Comissão da OAB e o Fórum da Criança e do Adolescente. Sobre a CEVISS, a
240 Coordenadora Senhora Raquel Cuellar destacou a Eleição de uma nova secretaria, na pessoa da ex-conselheira
241 tutelar Senhora Rose Gama e hoje representante do Fórum da Criança e do Adolescente. Acordaram que o
242 monitoramento dos planos será alternado entre CEVISS e CMPETI. Em relação à subcomissão destacou que a
243 mesma tem se debruçado em discussões que versam sobre o NIA-CA e PAIVAS. Sobre o PAIVAS solicitaram o
244 levantamento dos casos ativos, para que pudessem fazer uma leitura mais apurada com vistas ao cruzamento de
245 dados. Na reunião da CEVISS tiraram dois encaminhamentos: um sobre o IML, ressaltando que o documento
246 enviado é anterior à resposta dada ao CMDCA pelos órgãos estaduais responsáveis pelo equipamento,
247 solicitando como encaminhamento o ofício sobre o andamento do processo da mudança do IML para prédio da
248 Bernardo Browne, ante os transtornos causados pela dificuldade de descolamento para o IML de Praia Grande.
249 Outro encaminhamento foi sobre o cumprimento da **Lei 14.022/20**, de 07 de julho, que dispõe sobre medidas
250 de **enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e**
251 **de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, idosos e deficientes durante a pandemia, no**
252 **recorte de crianças e adolescentes, tanto por parte da segurança pública, quanto pela rede de atendimento, com**
253 **especificidade para o IML, que engloba a situação de deslocamento vivenciada no município, onde na Lei tem**
254 **um artigo que diz sobre fazer exame de corpo de delito no local onde se encontra a vítima, através de uma**
255 **unidade móvel: *Nos casos de crimes de natureza sexual, se houver a adoção de medidas pelo poder público***
256 ***que restrinjam a circulação de pessoas, os órgãos de segurança deverão estabelecer equipes móveis para***
257 ***realização do exame de corpo de delito no local em que se encontrar a vítima.*** Desta forma solicita um
258 documento conjunto das Comissões, CMDCA, colegiado geral dos Conselhos Tutelares, oficiando ao
259 Ministério Público sobre a necessidade de aplicação da Lei. **Item quatro - Apreciação e deliberação sobre**
260 **recursos para contratação da Consultoria que avaliará os Planos Municipais e realizará formação de**
261 **Conselheiros para seu Monitoramento.** O Senhor Wilson colocou que aproveitando a sobra dos recursos
262 disponibilizados pela CPFL e a elaboração do diagnóstico sócio territorial que está sendo elaborado pela
263 empresa Khora Consultoria e Pesquisa Sócio Territorial Ltda., havia a proposta de com a mesma empresa
264 realizar formação para conselheiros no viés de monitoramento, fazendo avaliações, pontuando situações,
265 fornecendo outros indicadores que alavancassem as atividades de monitoramento do CMDCA, numa preparação
266 dos conselheiros para exercer essa ação de grande importância que é o monitoramento, acompanhamento de
267 programas e projetos. O valor cogitado é de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), com acompanhamento
268 durante 6 (seis) meses. Neste viés são seis planos a serem avaliados com aplicação de indicadores e elaboração
269 de metodologia de acompanhamento, através de capacitação a saber: Convivência Familiar, CEVISS, CMPETI,
270 SINASE, Plano Decenal e Plano da 1ª Infância. A ideia é ter cruzamento de dados, acompanhamento por uma
271 equipe com infraestrutura e notório saber sobre o assunto, para que os dados sejam mais consistentes e
272 aproveitados para análise, replanejamento e emprego de ações com resultados mais próximos das necessidades
273 propostas pelos referidos planos. Posto em votação não houve objeção quanto à aprovação do valor para
274 melhorar a ação do monitoramento. **Item cinco - Apreciação e Deliberação do retorno das atividades**
275 **referentes aos Projetos: “Capacitação Criativa” e “Culturando”.** O SENAI apresentou Plano de ação
276 adaptado ao Decreto 9032, de, 06 de agosto de 2020, que permite o retorno de cursos superiores e de
277 profissionalização. Sendo assim não há nenhum óbice em relação ao retorno do Projeto do SENAI, de acordo
278 com o plano apresentado. O Projeto Culturando não apresentou plano de trabalho que pudesse ser analisado para
279 deliberação do retorno das atividades ou não, de forma semipresencial, dando-se a análise do assunto por

280 prejudicada. **Item seis - Apreciação e deliberação dos projetos encaminhados para concorrer a recursos do**
281 **Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em referência a Resolução Normativa**
282 **336/2020 – CMDCA e alterada pela Resolução Normativa 337/2020-CMDCA;** O Senhor Igor Perrone
283 falando pela comissão, informou o recebimento do Projeto “Novo Olhar – Tutoria Social”, proposto pela Vitae
284 Domini, mas que acharam prudente aguardar a recomposição da comissão, até para ter equidade de avaliação
285 em relação aos outros projetos já apresentados. Ressaltou que as 4 pessoas que estão na comissão já fizeram a
286 avaliação do projeto e já tem um pré parecer em relação ao mesmo, mas concordam que a comissão publicada
287 via portaria do Secretário de Governo, seja recomposta com as setes pessoas que constam no referido
288 documento e posteriormente através de uma AGE, se necessário, emita-se o parecer sobre o referido documento.
289 Proposta aprovada levando a suspensão da emissão do parecer do item em questão até a recomposição total da
290 comissão. O Senhor Wilson esclareceu que embora se desligando oficialmente da comissão, como técnico da
291 SEPACOM estaria à disposição para o apoio e todas as necessidades da mesma, apenas não participando mais
292 na emissão do parecer como membro da comissão. Tanto o Senhor Edmir Nascimento quanto a Senhora Sandra
293 Santos, colocaram o manifesto que as secretarias que recebem recursos para financiamento de projetos não
294 podem fazer parte da comissão, ensejando desta forma também a saída da representante Rosana Gomes da
295 comissão, visto que a extinta SERIC cujos departamentos foram absorvido pela SEDS, recebeu recursos para o
296 Capacitação Criativa. O Senhor Edmir Nascimento, tomou como exemplo a sua representação e da Senhora
297 Claudia Diegues por terem sido ou serem representantes de instituições, UACEP e VITAE DOMINI
298 respectivamente, que já foram beneficiadas com recursos do fundo cuja vigência de cinco anos prevista no
299 marco regulatório ainda está em vigor. **Item sete - Relatos das Câmaras Setoriais:** A Senhora Claudia Diegues
300 solicitou a participação dos representantes nas câmaras de um modo geral nas reuniões previstas em calendário,
301 visto que sempre há questões importantes a serem resolvidas e a presença não tem sido satisfatória. Também
302 informou que na última reunião de planejamento e monitoramento, só estavam presentes o Senhor Edmir
303 Nascimento, a Senhora Claudia Diegues e a Senhora Rosana Gomes. A senhora Sandra Santos, questionou o
304 andamento do Projeto Papo Reto, proposto pela APASEM, querendo saber o que estava faltando para iniciar-se
305 o mesmo, já que a aprovação pela Assembleia foi em agosto. Foi esclarecido à mesma que os documentos não
306 vieram de maneira completa e apenas na semana anterior os últimos documentos solicitados foram entregues e
307 desta forma só mediante esta entrega pode-se dar sequência a tramitação junto aos órgãos competentes. Falou-
308 se em celeridade na condução da tramitação dos projetos que entram e foi lembrado a todos que a
309 responsabilidade é conjunta. Da mesma forma que solicitam que o DEARTI encaminhem os documentos de
310 forma célere, é preciso que as entidades e outros se atenham as necessidades, encaminhamento de
311 documentações completas que dão início a tramitação, para que não atrasem o andamento das providências
312 necessárias. **Item oito - Assuntos Gerais.** O Senhor Edmir falou sobre a proposta de Alteração de Lei do
313 CMDCA, no viés do Fórum da Criança e do Adolescente em estudo junto com a UNIFESP e desta
314 forma solicitou esperar uns dez (10) dias para que fossem apresentadas as alterações propostas, a
315 comissão criada especificamente para este fim. Foi proposto pela Senhora Suzete que estas
316 apresentações também fossem feitas a sociedade no geral para que pudessem conhecer e opinar
317 também sobre tão relevante assunto e que necessita de melhor e mais apropriação pela sociedade no
318 geral. E por fim foi falado do questionamento sobre a situação de fechamento da Fundação
319 Casa/Santos. Foi informado que foi feito contato com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos,
320 através do departamento responsável e aguardava-se retorno das repostas aos questionamentos. Às
321 11h55, a Presidente, Senhora Suzete Faustina dos Santos, sem mais nada a tratar, dá por encerrada a reunião e
322 eu, Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, primeira secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim
323 e pela senhora Presidente. Santos, 03 de setembro de 2020.

324
325
326
327
328

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
Presidente

Cristina de Almeida V. Madeira Costa
1ªSecretária